



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 35/2023

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 31 DE MARÇO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de março de 2023, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 04 de abril de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 8/2023

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Manuel Quinta Martins Salvador, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Requerimento de cedência de terreno ao domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo/garagem, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Alexandre Soares Cavaleiro – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Requerimento de cedência de terreno ao domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Alexandre Ramos Machado – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Licença especial para acabamentos relativa à construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma habitação unifamiliar, anexo, piscina e muros de vedação, para o prédio sito no Beco do Jasmim, em São Bernardino, apresentado em nome de José Alberto Viralhadas Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa de São Marcos, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Catarina Pinto Franco - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----6) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem para edifício de habitação coletiva (4 fogos), para o prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel, apresentado em nome de The Local X, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Daniel Henriques Faria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo – Palhagueira, em Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de Carlos Teófilo Paulo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; --

- 10) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito no Lote 12, em Consolação, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Consolação Beach, Sociedade Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Quinta da Rosa, em São Bernardino, apresentado em nome de Margarida Maria Cecílio dos Reis Correia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em edifício existente, com obras interiores, e de alteração de fachada, com destaque de parcela e alteração do uso, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, em Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 13) Pedido de licenciamento para construção de moradia com cave e muros de vedação, para o prédio sito na Rua D. Carlos - Casal Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de André Santos Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 14) Pedido de licenciamento para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, para o prédio sito no "Casal do Foz", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luís Filipe Gomes Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 15) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua das Flores, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Vítor Manuel Costa Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 16) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Jardim Infantil, Lote 14, em Ferrel, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 17) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros, para o prédio sito na Urbanização Noivo, Lote 15, na Rua Luís de Camões, n.º 21, no Alto Verissimo, apresentado em nome de António José Franco Correia Neves - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 18) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva e muros de vedação com cedência, para o prédio sito no Bairro dos Ratolas, em Ferrel, apresentado em nome de Inês Pires Caiado, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 19) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva com manutenção de fachada, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 36-38, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 20) Pedido de licenciamento para obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros com demolição parcial do existente, e construção de piscina, para o prédio sito na Rua das Relvinhas, n.º.15, no Alto Verissimo, apresentado em nome de Rui Miguel da Silva Foz - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 21) Pedido de licenciamento para alteração em construção existente para edifício de habitação, para o prédio sito na Rua da Paz, n.º 20 e 22, em Ferrel, apresentado em nome de M.L. Vala, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 22) Pedido de licenciamento para obras de demolição de construções existentes, legalização, alterações e ampliação de moradia unifamiliar e anexo, para o prédio sito na Rua Manuel Sousa Pedrosa, n.º 17, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Mariana Severino Lourenço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 23) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para loteamento (18 lotes), para o prédio sito no "Lugar de Cerco ou Ninho do Corvo", em Ferrel, apresentado em nome de Yaacov Afik - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

- 24) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de um empreendimento turístico, para o prédio sito no Bairro dos Sousas, Casal da Estalagem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Manuel Henriques Sousa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 25) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Brejo, n.º 60, em Ferrel, apresentado em nome de Tânia Isabel Lourenço Gavino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 26) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia no decurso da obra, para o prédio sito no Ninho do Corvo, Bairro dos Ratolas, em Ferrel, apresentado em nome de Filipe de Jesus Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 27) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, em Ferrel, apresentado em nome de Célia Maria da Conceição Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-
- 28) Pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar, demolição parcial, alteração e ampliação, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Geraldês, apresentado em nome de José Miguel Canavilhas Duarte - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 29) Pedido de licenciamento para alterações em logradouro e arranjos exteriores, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Associação da Congregação Lourinhã das Testemunhas de Jeová - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 30) Pedido de licenciamento para construção de armazém e garagem, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, em São Bernardino, apresentado em nome de Maria José Barbosa de Menezes Pimentel - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 31) Pedido de licenciamento para ampliação de armazém para pescado, para o prédio sito no Porto de Pesca de Peniche, Armazém 41, em Peniche, apresentado em nome de Maria Custódia Alves & Filhos, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 32) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 9, e Rua dos Hermínios, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Manuel Pinto da França Salvador - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 33) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, em Geraldês, apresentado em nome de Eugénio Manuel Franco Pinto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 34) Pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 20, em Ferrel André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 35) Pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços com demolição de construções existentes, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 36) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua do Mato das Eiras, n.º 1, em Coimbrã, apresentado em nome de Maria Leonor da Conceição Ferreira Lino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 37) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de armazéns, para o prédio sito em Vale Cavalos, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Chaminé d'El Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 38) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, para o prédio

sito na Rua da Liberdade, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de António José Leopoldo Santo da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----39) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Alves Gavino Chagas - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----40) Apresentação de Resultados da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----41) Apresentação e análise da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----42) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua dos Galos, n.º 15, no Lugar da Estrada, em nome de Ana Paula Correia Valla Chagas (Processo 1318/19) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----43) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, em Peniche, em nome de José Victor Leal da Silva (Processo 441/22) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----44) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização, sito em “Terra da Eira”, em Geraldês, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião (Processo 1398/19) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----45) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, sito no Casal Carreira, n.º 8, em Bufarda, em nome de Submerci – Construção e Urbanização. Lda. (Processo L20/00) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----46) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação do edifício de habitação social Coosofi”, em nome de Sotecnisol, S.A. (Processo 439.B1/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----47) Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º grau - Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Património municipal:-----

-----48) Alienação de vários lotes de terrenos - Hasta publica – Pelouro do Património Municipal; -----

-----49) Ónus na escritura de doação do Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Pelouro do Património Municipal; -----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----50) Fixação de preço para a venda de merchandising da exposição “A Baleia em Atouguia” – Pelouro da Cultura; -----

-----Apoios diversos:-----

-----51) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da “Bênção de Finalistas” - Adenda – Pelouro do Associativismo; -----

-----52) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Convívio de Pesca Desportiva de Mar – Pelouro do Associativismo; -----

-----53) Atribuição de apoio ao Espaço Sénior de São Leonardo, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do almoço de angariação de fundos – Pelouro Associativismo; -----

-----54) Atribuição de apoio logístico ao Atlético Clube de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Torneio de Sueca – Pelouro Associativismo; -----

-----55) Atribuição de apoio económico, de carácter eventual, no âmbito do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----56) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização de Atividades de Tempos Livres da Páscoa 2023 – Pelouro do Associativismo; -----

-----57) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do Open da Federação Portuguesa de Bilhar - Pelouro do Associativismo; ----

-----58) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do 6.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar, na Orla Marítima de Peniche - Pelouro do Associativismo;-----

-----59) Atribuição de apoio financeiro e logístico para a produção de filme documentário do disco “As Berlengas”, da autoria do músico Benjamim – Pelouro da Cultura;---

-----60) Atribuição de apoio à ZPOLURAS – Associação Cultural, para a produção do 2.º encontro de Poesia Peninsular – Pelouro da Cultura; -----

-----Delegação de competências:-----

-----61) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

O senhor Presidente da Câmara saiu da reunião eram doze horas e cinquenta minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a quarenta da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 07/2023, da reunião camarária realizada no dia 17 de março de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente

distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registaram quaisquer intervenções.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Requerimento de cedência de terreno ao domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo/garagem, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Alexandre Soares Cavaleiro – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 267/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 127/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 27,00m², a desanexar do prédio urbano, sito na Estrada dos Remédios, localidade e freguesia de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1691, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5470 - P, para ser integrada no domínio público municipal.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 899/22)-----

2) *Requerimento de cedência de terreno ao domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Alexandre Ramos Machado – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 268/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 372/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 59,65m², a desanexar do prédio urbano, sito na Estrada dos Remédios, localidade e freguesia de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1815, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5265, para ser integrada no domínio público municipal.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 460/22)-----

3) *Licença especial para acabamentos relativa à construção de edifício de habitação e comércio,*

para o prédio sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Dourado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 269/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 599/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, apresentada em 30 de julho de 2018, em nome de José Jacinto Martins Dourado, para conclusão da obra relativa à construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 175/18)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma habitação unifamiliar, anexo, piscina e muros de vedação, para o prédio sito no Beco do Jasmim, em São Bernardino, apresentado em nome de José Alberto Viralhadas Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 270/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3064/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Alberto Viralhadas Ferreira, em 27 de dezembro de 2022, sobre a viabilidade para construção de uma habitação unifamiliar, anexo, piscina e muros de vedação, a implantar no prédio sito no Beco do Jasmim, localidade de São Bernardino, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1251/22) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa de São Marcos, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Catarina Pinto Franco - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 271/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2931/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Ana Catarina Pinto Franco, em 09 de dezembro de 2022, sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 24 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.4 Na área do prédio correspondente a espaços urbanizáveis deve ser respeitado o índice de construção bruta de 0,5, de acordo com o disposto no n.º 3.2 do artigo 12.º do RPDM.

4.5 De acordo com o n.º 3.4 do artigo 12.º do RPDM, que remete, por sua vez, para o n.º 3.1 do artigo 11.º do mesmo regulamento, a altura da edificação será dada pelo valor modal das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício. Assim, considera-se que a proposta observa as normas neste ponto referidas, uma vez que o valor modal da altura das edificações é correspondente a dois pisos acima do solo. Contudo, uma vez que se

propõe que o edifício encoste à empena cega do edifício de habitação coletiva a Sul, considera-se que a cêrcea da mesma não deve ser ultrapassada na nova edificação, contribuindo para a continuidade da leitura do conjunto.

4.6 A proposta pretende fazer aproveitamento da exposição solar, tal como indicado na memória descritiva, e assim implantar o edifício a Poente do prédio fazendo coincidir uma empena cega com a empena cega do edifício de habitação coletiva existente, na extrema Sul do prédio. Uma vez que foi aprovado o edifício de habitação coletiva, a Sul, com edificação à extrema do prédio resultando em empenas cegas que confinam com o prédio objeto do pedido e que neste quadrante, a proposta consiste em fazer coincidir também uma empena cega com uma das existentes, não se vê inconveniente na pretensão. Sem prejuízo do supra informado, deve ser respeitado o artigo 23.º do RMUE.

4.8 Verifica-se a existência de um estudo de alinhamento viário para a Rua das Flores. Nos processos antecedentes relativos à construção do edifício de habitação coletiva (acima identificados), foi aprovado o processo com obras de urbanização correspondente ao início de um arruamento que possibilitaria o desenvolvimento da malha urbana. No entanto, o referido arruamento não teve continuidade e não existe qualquer estudo aprovado que o suporte. Assim, considera-se que pode ser alterado o início de via construído, bem como o passeio existente. Para tal, deve ser considerada a anulação do troço da via e a ligação das duas extremas do passeio prevendo a continuidade do mesmo, de acordo com o alinhamento acima mencionado e previsto para o local. Neste caso deve ser reposicionado o lugar de estacionamento, agora existente no troço a anular, para acesso a partir da Rua das Flores. Na frente do prédio, a Nascente, considera-se que a proposta de obras de urbanização deve prever a continuidade do passeio confinante a Sul, tal como indicado na proposta. A execução das obras de urbanização, nas duas frentes do prédio, são da competência do requerente, de acordo com o artigo 50.º do RMUE.

4.9 Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) emitiram informação datada de 15 de dezembro de 2022. Ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1203/22)-----

6) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem para edifício de habitação coletiva (4 fogos), para o prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel, apresentado em nome de The Local X, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 272/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 179/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem para edifício de habitação coletiva (4 fogos), a realizar no prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, localidade de Ferrel, apresentado em nome de The Local X, Lda., no dia 24 de março de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

1.2 Não obstante o informado no ponto anterior, verifica-se que o plano de acessibilidades indica a possibilidade de rotação de 360º no interior do hall de entrada do edifício, contudo, a porta de entrada, estando aberta, impede a rotação completa. Deve ser invertido o sentido de abertura da porta por forma a possibilitar a rotação completa, de acordo com o disposto na alínea 1 do 3.3.1, da secção 3.3.

1.3 Mantém-se a informação do gabinete de saneamento quanto aos pontos seguintes, e aos quais deve ser dada resposta:

1.3.1 *Ficha de descrição da edificação revista relativamente à cêrcea (de acordo com a alínea j) do artigo 2.º do RMUE Peniche) e ao volume de construção.*

1.3.2 *Ficha estatística, Modelo Q3, anexo 1, revisto nos campos K.6, K.8, K.9 e K.13.*

1.4 *A Fiscalização Técnica de Obras Particulares, emitiu parecer técnico, datado de 14 de março de 2023, e ao qual deve ser dado cumprimento.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 335/22)-----*

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Daniel Henriques Faria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 273/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 406/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, localidade de Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Daniel Henriques Faria, no dia 01 de junho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3 *Conforme a informação prestada pelo Sistema de Informação Geográfica (SIG), em 05 de julho de 2021, verifica-se que existe uma discrepância entre a área total do prédio descrita na Certidão da Conservatória do Registo da Predial e área total apresentada no levantamento topográfico. Deverá apresentar novo levantamento topográfico com a correção da área do prédio, devendo estar em conformidade com a área total do prédio descrita na certidão da conservatória do registo predial.*

4.4 *Deverá ser apresentada nova ficha de descrição da edificação e peças desenhadas do projeto de arquitetura com a área total do prédio revista, devendo estar em consonância com a área descrita na certidão da conservatória do registo predial.*

4.5 *Caso esteja previsto a utilização de sistemas solares térmicos a prever na cobertura ou de dispositivos de climatização dos espaços, esses equipamentos deverão garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Mais se informa que, os equipamentos que venham a ser propostos, deverão estar representados no projeto de arquitetura.*

4.6 *De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Deverá o dono da obra executar as obras de urbanização de acordo com o estudo de alinhamento aprovado para o local em 17 de dezembro de 2021, em anexo. O dono de obra deverá acautelar a execução do passeio público com um perfil de 2.20m, com a aplicação de um pavimento composto em pavê de betão retangular. Mais se informa que, na frente dos portões de acesso de veículos à propriedade, o lancil deverá ser rampeado. Neste âmbito, o requerente deverá apresentar as peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, incluindo pormenores construtivos com a indicação do material previsto para o pavimento exterior na envolvente da moradia.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 510/21)-----*

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação,

para o prédio sito na Rua Dom Geraldo – Palhagueira, em Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 274/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3001/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 07 de maio de 2019, em nome de Alexandre Ferreira Filipe, relativamente a alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 3/83, a realizar no prédio sito na Rua Dom Geraldo - Palhagueira, localidade de Geraldês, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

3.4. Todavia, deverá o dono da obra ou autor do projeto prestar esclarecimentos quanto à chaminé prevista na garagem/anexo (a manter), considerando que se afigura no projeto agora apresentado a anulação da cozinha.

3.5. Encontra-se em falta a representação em cores convencionais (amarelo e vermelho) das alterações propostas no muro confinante com a via pública.

3.6. Deverá o requerente apresentar os elementos processuais corrigidos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 09 de janeiro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 470/19) -----

9) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de Carlos Teófilo Paulo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 275/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 221/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 22, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Carlos Teófilo Paulo, no dia 02 de fevereiro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.5 Observa-se que o elemento de extração de fumo (chaminé), não se encontra representado em todas as peças desenhadas, pelo que as mesmas devem ser retificadas por forma a incluí-lo. As peças desenhadas devem ser entregues compiladas, não devendo, portanto, ser entregues avulso.

4.6 Não foram representados equipamentos na cobertura. Caso seja prevista a instalação destes elementos, os mesmos devem ser representados em planta de cobertura e alçados e respeitar o artigo 33.º do RMUE.

4.7 Deverá o requerente apresentar os elementos processuais revistos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 13 de fevereiro de 2023.

4.8 A Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu um parecer, datado de 14 de fevereiro de 2023, ao qual deve ser dado cumprimento.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 96/23) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito no

Lote 12, em Consolação, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Consolação Beach, Sociedade Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 276/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 405/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito no Lote 12, localidade de Consolação, apresentado em nome de Consolação Beach, Sociedade Unipessoal, Lda., no dia 05 de abril de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

2.4. Todavia, quanto ao acesso às rampas da cave, deverá o dono da obra adaptar a urbanização existente na frente, aceitando-se a proposta apresentada, com a deslocação dos lugares de estacionamento no sentido nascente (sem alteração de número), aplicação de dissuasores de veículos junto à saída da cave e aplicação de lancil rampeado junto das respetivas rampas.

2.5. Verifica-se que permanece no projeto reformulado instalações sanitárias com bases de duche sem a largura mínima regulamentada no Decreto-Lei. n.º 163/2006, de 08 de agosto, na atual redação, estabelecido na alínea 2) do n.º 3.3.4, nomeadamente, nos fogos relativos às frações “R/C – F”, “R/C – G”, “1-B”, “1-C”, “1-F”, “G-X”, “2-B”, “2- C”, “2-F” e “2-G”. Deverá o autor rever o projeto.

2.6. Quanto à solução proposta para o piso da cobertura, verifica-se que foram recuados os planos de vidro, relativos às guardas, reduzindo assim a altura da fachada. Todavia, deverá ser revisto o plano proposto a norte/ nascente, no sentido de alinhar com o plano da fachada e com o plano de vidro proposto a norte/ poente.

2.7. Quanto aos painéis solares a instalar, deverá o coordenador de projeto garantir o cumprimento do estabelecido nos artigos 21.º e 33.º do RMUE, para que os equipamentos fiquem devidamente integrados na arquitetura, sem prejudicar a imagem do conjunto e da envolvente próxima.

2.8. Continua em falta a certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada, resultante da unificação dos três lotes, conforme formalizado na alteração ao loteamento com o aditamento n.º 2, emitido em 21 de janeiro de 2022, do alvará n.º 12/2002.

2.9. Informa-se que deverá o autor da ficha de segurança contra incêndio em edifícios atuar em conformidade com o transmitido pela Fiscalização Técnica de Obras Particulares na informação prestada em 20 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 360/22) -----

11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Quinta da Rosa, em São Bernardino, apresentado em nome de Margarida Maria Cecílio dos Reis Correia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 277/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 385/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Quinta da Rosa, localidade de São Bernardino, apresentado em nome de Margarida Maria Cecílio dos Reis Correia, no dia 04 de julho de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023, nomeadamente nas

seguintes condições:

1.3 Não foram representados elementos relativos a equipamentos técnicos a instalar na cobertura. Caso seja prevista a instalação destes elementos, os mesmos devem ser representados em planta de cobertura e alçados e respeitar os artigos 21.º e 33.º do RMUE.

1.4 Deverá o requerente apresentar os elementos processuais revistos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 20 de março de 2023.

1.5 A Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu parecer técnico, datado de 16 de março de 2023, ao qual deve ser dado cumprimento.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 692/22)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em edifício existente, com obras interiores, e de alteração de fachada, com destaque de parcela e alteração do uso, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, em Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 278/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 546/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em edifício existente, com obras interiores e de alteração de fachadas, com destaque de parcela e alteração do uso, a realizar no prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira, no dia 17 de outubro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

2.2 Observa-se que o interessado optou por, em fase de audiência prévia, proceder à alteração da designação da operação urbanística, passando a designar-se de “Legalização de alterações executadas em edifício existente, com obras interiores e de alteração de fachadas, com destaque de parcela e alteração do uso”.

2.3 No seguimento do descrito no ponto anterior, todos os termos de responsabilidade deverão ser revistos no que se refere à natureza da operação urbanística. Quanto às restantes peças processuais, deverá o coordenador de projeto apresentar uma adenda à memória descritiva.

2.4 Relativamente ao destaque de parcela, verifica-se que o processo reúne agora as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, conforme se afigura nas peças gráficas entregues. Mais se informa, que o ónus de não fracionamento, previsto no n.º 6 do artigo supramencionado, por um prazo de 10 anos, deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque.

2.5 Observa-se que a proposta apresentada não respeita o estabelecido na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM e no artigo 37.º do RMUE, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, na sua atual redação, por não se observar o número de lugares de estacionamento privado, em valor mínimo, considerando que a proposta apresenta mais dois fogos face à preexistência. Deste modo, a operação urbanística carece de lugares de estacionamento privado, em valor mínimo regulamentar, o que provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme o previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

2.6 Face ao exposto no número anterior, o interessado ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, uma vez que a operação urbanística

não prevê cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

2.7 Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu um parecer favorável, de 20 de março de 2023, relativo à verificação da ficha de segurança contra incêndios em edifícios, a qual se compatibiliza com as respetivas utilização-tipo e categoria de risco identificadas. Aquando da entrega dos projetos de especialidades de engenharia aplicáveis, deverá ser contemplado, no projeto de abastecimento de águas, a colocação do hidrante exterior, para abastecimento de veículos de socorro, por o marco de incêndio mais próximo localizar-se a uma distância superior a 30m.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1043/22) -----

13) Pedido de licenciamento para construção de moradia com cave e muros de vedação, para o prédio sito na Rua D. Carlos - Casal Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de André Santos Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 279/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 90/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia com cave e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua D. Carlos - Casal Pardal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de André Santos Marques, no dia 16 de janeiro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

3.4 Observa-se que a rampa de acesso à cave apresenta uma inclinação que excede o valor máximo estabelecido no n.º 8 do artigo 37.º do RMUE. Deverá o autor do projeto ajustar a inclinação da rampa de modo a não exceder 18% de inclinação.

3.5 O requerente propõe dois lugares de estacionamento privado coberto. Todavia, o número de lugares de estacionamentos propostos deverá respeitar o estabelecido na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM e no artigo 37.º do RMUE, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, na sua atual redação. Neste âmbito, deverá apresentar o projeto reformulado com a delimitação dos lugares de estacionamento, bem como apresentar a ficha de descrição da edificação e ficha do INE, modelo Q3 – Anexo 1, com a revisão do n.º de lugares propostos.

3.6 A altura do muro de vedação, confinante com o arruamento público, deverá ser revista por forma a atuar em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 31.º do RMUE.

3.7 Quanto às normas técnicas de acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida e, embora o autor do plano de acessibilidades declare o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, observa-se que o acesso do passeio ao interior da moradia é efetuado por degraus e sem meios mecânicos ou rampa, contrariando o estabelecido no n.º 2.4.11 do diploma mencionado. Observa-se, igualmente, através da peça desenhada n.º 9, designada de “alçado do muro”, que o portão de acesso de veículos à propriedade apresenta um ressalto da soleira com uma cota superior a 0.02m, pelo que deverá observar o estabelecido na alínea 3) do n.º 4.8.2 do mesmo diploma.

3.8 Afigura-se nas peças desenhadas, a localização dos elementos referentes aos sistemas solares térmicos a prever na cobertura. Por forma a atuar em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE, deverá indicar qual o tipo de equipamento a propor, devendo ser evitado o sistema de termossifão na cobertura, considerando o impacto que este tipo de

equipamento causa na imagem do conjunto e da estrutura urbana. Caso esteja previsto a utilização de dispositivos de climatização dos espaços, esses equipamentos deverão garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma. Mais se informa que, os equipamentos que venham a ser propostos, deverão estar representados no projeto de arquitetura.

3.9 De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. O prédio em apreço já se encontra servido de passeio, todavia o dono de obra deverá acautelar a reparação das infraestruturas existentes na sequência de eventuais danos causados pelos trabalhos de construção a executar, bem como adaptar o perfil do lancil na zona de acesso de veículos à propriedade, com rampeado.

3.10 Deverá o requerente apresentar os elementos processuais corrigidos e em falta, em conformidade com a informação técnica prestada pelo Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datada de 31 de janeiro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 34/23)-----

14) Pedido de licenciamento para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, para o prédio sito no "Casal do Foz", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luís Filipe Gomes Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 280/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 413/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, a realizar no prédio sito no "Casal do Foz", localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luís Filipe Gomes Ferreira, no dia 02 de setembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

1.2 Não obstante o informado no ponto 1.1 deste parecer, verifica-se que o material a aplicar na cobertura contraria o disposto no n.º 1 do artigo 25.º, pelo que deve ser considerada a aplicação de telha de barro na cobertura.

1.3 No que diz respeito à área de cedência ao domínio público, entende este serviço que a cedência é satisfatória e que a mesma se destina ao alargamento da via existente. Deverá o requerente formalizar a cedência com a entrega dos elementos específicos para o efeito e atualizar a descrição da certidão da conservatória do registo predial (área e confrontações).

1.4 Deverá o requerente apresentar os elementos processuais corrigidos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e avaliação liminar, datada de 22 de março de 2023, salientando-se a apresentação da ficha de segurança contra incêndios.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 861/22)-----

15) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua das Flores, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Vítor Manuel Costa Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 281/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 555/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar os projetos de especialidades, bem como deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 17 de junho de 2014, em nome de Vítor Manuel Costa Silva, relativamente a operação de loteamento com obras de urbanização, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

3.1. Antes da emissão do alvará:

Entregar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, que cumpra o estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Prestar caução para garantia da boa execução das obras de urbanização de acordo com o previsto no artigo 54.º do RJUE, a qual, e de acordo com a aprovação final de todos os projetos das obras de urbanização, tem o valor de € 78 058.42.

Liquidar o valor de € 10 761.04 referente às taxas e compensações urbanísticas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, de acordo com o regulamento n.º 604/2008 (RTCU), e pela não cedência de áreas impostas pela portaria n.º 216-B/2008 são calculadas considerando a planta síntese planta síntese submetida, através do requerimento n.º 2036/22.

3.2. Condições a incluir no alvará:

As obras devem ser concluídas num prazo de 12 meses;

Devem ser cumpridos os projetos aprovados e aceites, com as condições constantes dos pareceres emitidos pelos SMAS, datado de 30 de novembro de 2022, DEA: especialidade de projeto espaços exteriores, datado de 02 de maio de 2019; especialidade de projeto de equipamentos de deposição de resíduos urbanos, datado de 23 de fevereiro de 2022; especialidade de iluminação pública e telecomunicações, datado de 19 de outubro de 2021;

Cumprir com o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição;

Cumprir com as exigências que venham a ser emitidas pela Comissão de Toponímia;

Cumprir com as condições exigidas pela E-Redes no respetivo parecer;

Aquando do pedido de receção provisória das obras de urbanização, deverão ser entregues os desenvolvimentos do PSS e compilação técnica efetuado durante a obra, devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra (CSO) ou pelo Coordenador de Segurança em Projeto (CSP), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU L1/14)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Jardim Infantil, Lote 14, em Ferrel, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 282/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 611/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar as alterações ao projeto de arquitetura das especialidades e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 18 de fevereiro de 2022, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, Lda., para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 185/22)-----

17) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros, para o prédio

sito na Urbanização Noivo, Lote 15, na Rua Luís de Camões, n.º 21, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de António José Franco Correia Neves - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 283/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 643/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar, após audiência prévia ao interessado, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização Noivo, Lote 15, Rua Luis de Camões, n.º 21, localidade de Alto Veríssimo, apresentado em nome de António José Franco Correia Neves, no dia 11 de julho de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 714/22)-----

18) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva e muros de vedação com cedência, para o prédio sito no Bairro dos Ratolas, em Ferrel, apresentado em nome de Inês Pires Caiado, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 284/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 115/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 04 de março de 2021, em nome de Inês Pires Caiado, Lda., relativamente a alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 138/20, a realizar no prédio sito no Bairro dos Ratolas, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

3.3. Verifica-se que o requerente apresentou em simultâneo com o projeto de arquitetura as declarações e termos de responsabilidade do coordenador em relação à compatibilização das alterações preconizadas com os projetos de especialidades de engenharia. Todavia, informa-se que deverá o autor da ficha de segurança contra incêndio em edifícios atuar em conformidade com o transmitido pela fiscalização técnica de obras particulares na informação prestada em 27 de janeiro de 2023, bem como, deverá o requerente apresentar o projeto de estabilidade, considerando as alterações apresentadas.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 141/21) -----

19) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva com manutenção de fachada, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 36-38, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 285/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2761/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A, em 27 de setembro de 2022, para construção de edifício de habitação coletiva com manutenção de fachada, a realizar no prédio

sito na Rua António Cervantes, 36-38, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 862/22)-----

20) Pedido de licenciamento para obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros com demolição parcial do existente, e construção de piscina, para o prédio sito na Rua das Relvinhas, n.º15, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Rui Miguel da Silva Foz - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 286/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2980/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Rui Miguel da Silva Foz, em 03 de novembro de 2022, para licenciamento para obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, e muros com demolição parcial do existente e construção de piscina, a realizar no prédio sito na Rua das Relvinhas, n.º 15, localidade de Alto Veríssimo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1103/22) -----

21) Pedido de licenciamento para alteração em construção existente para edifício de habitação, para o prédio sito na Rua da Paz, n.º 20 e 22, em Ferrel, apresentado em nome de M.L. Vala, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 287/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 616/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração em construção existente, para edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Rua da Paz, n.º 20 e 22, localidade de Ferrel, apresentado em nome de M. L. Vala, Lda., no dia 27 de setembro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

2.3. Mantém-se a informação quanto á sobrecarga dos níveis de serviço nas infraestruturas, por a edificação aumentar o número de fogos sem prever qualquer área para estacionamento, logo, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE é uma obra de impacte semelhante a um loteamento. O valor das taxas urbanísticas é calculado conforme o disposto na Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, em matéria de cedências, com as diferenças de áreas em função do aumento do número de fogos (de moradia unifamiliar para habitação coletiva).

	Espaços verdes e de utilização coletiva	Equipamento de utilização coletiva
Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março	Habitação coletiva: 244,00m ² a.c.hab. Total = 57,00m ²	Habitação coletiva: 2632,50m ² a.c.hab. Total = 71,20m ²
Habitação existente	28,00 m ²	35,00m ²
Diferenças:	- 29,00 m ²	- 36,20 m ²

2.4. Considera-se de aceitar a solução de remate do acabamento da via pública com as fachadas, em betuminoso, atendendo à largura daquele troço da rua, para cumprimento do teor do n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, da responsabilidade da requerente a sua execução.

2.5. Quanto à ficha de segurança contra incêndios em edifícios, conforme o parecer técnico da FTOP, de 19 de dezembro de 2022, a mesma deverá ser corrigida e entregue em simultâneo com os projetos das especialidades.

2.6. A certidão da Conservatória de Registo Predial atualizada deverá ser apresentada, aquando da entrega dos projetos das especialidades.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 918/21) -----

22) Pedido de licenciamento para obras de demolição de construções existentes, legalização, alterações e ampliação de moradia unifamiliar e anexo, para o prédio sito na Rua Manuel Sousa Pedrosa, n.º 17, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Mariana Severino Lourenço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 288/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 8/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Mariana Severino Lourenço, em 25 de novembro de 2022, para demolição de construções existentes, legalização, alterações e ampliação de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito na Rua Manuel Sousa Pedrosa, n.º 17, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1167/22)-----

23) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para loteamento (18 lotes), para o prédio sito no "Lugar de Cerco ou Ninho do Corvo", em Ferrel, apresentado em nome de Yaacov Afik - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 289/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 147/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Yaacov Afik, em 04 de julho de 2022, sobre a viabilidade para loteamento ao abrigo do n.º 2 (dezoito lotes), a implantar no prédio sito no "Lugar de Cerco ou Ninho do Corvo", localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de

Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 688/22)-----

24) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de um empreendimento turístico, para o prédio sito no Bairro dos Sousas, Casal da Estalagem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Manuel Henriques Sousa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 290/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 188/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Carlos Manuel Henriques Sousa, em 12 de janeiro de 2023, sobre a viabilidade para construção de um empreendimento turístico, a implantar no prédio sito no Bairro dos Sousas - Casal da Estalagem, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 24/23)-----

25) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Brejo, n.º 60, em Ferrel, apresentado em nome de Tânia Isabel Lourenço Gavino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 291/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1331/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Tânia Isabel Lourenço Gavino, em 19 de outubro de 2018, para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Brejo, n.º 60, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 235/18)-----

26) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia no decurso da obra, para o prédio sito no Ninho do Corvo, Bairro dos Ratolas, em Ferrel, apresentado em nome de Filipe de Jesus Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 292/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2201/2001) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Filipe de Jesus Ferreira, em 19 de outubro de 2018, para alteração e ampliação de moradia no decurso da obra, a realizar no prédio sito no Ninho do Corvo - Bairro dos Ratolas, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada

de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 236/18)-----

27) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, em Ferrel, apresentado em nome de Célia Maria da Conceição Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 293/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 319/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Célia Maria da Conceição Ferreira, em 31 de outubro de 2018, para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 245/18)-----

28) Pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar, demolição parcial, alteração e ampliação, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Geraldês, apresentado em nome de José Miguel Canavilhas Duarte - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 294/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1877/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de José Miguel Canavilhas Duarte, em 29 de novembro de 2018, para reabilitação de moradia unifamiliar - demolição parcial, alteração e ampliação, a realizar no prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, localidade de Geraldês, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 255/18)-----

29) Pedido de licenciamento para alterações em logradouro e arranjos exteriores, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Associação da Congregação Lourinhã das Testemunhas de Jeová - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 295/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1350/2019) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Associação da Congregação Lourinhã das Testemunhas de Jeová, em 17 de abril de 2018, para alterações em logradouro e arranjos exteriores, a realizar no prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 87/18) -----

30) Pedido de licenciamento para construção de armazém e garagem, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, em São Bernardino, apresentado em nome de Maria José Barbosa de Menezes Pimentel - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 296/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 945/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Maria José Barbosa de Menezes Pimentel, em 07 de maio de 2018, para construção de armazém e garagem, a realizar no prédio sito na Rua dos Moinhos, localidade de São Bernardino, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 104/18)-----

31) Pedido de licenciamento para ampliação de armazém para pescado, para o prédio sito no Porto de Pesca de Peniche, Armazém 41, em Peniche, apresentado em nome de Maria Custódia Alves & Filhos, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 297/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2437/2019) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Maria Custódia Alves & Filhos, Lda., em 28 de janeiro de 2019, para ampliação de armazém para pescado, a realizar no prédio sito no Porto de Pesca de Peniche - Armazém 41, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 103/19)-----

32) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 9, e Rua dos Hermínios, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Manuel Pinto da França Salvador - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 298/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1096/2019) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Francisco Manuel Pinto França Salvador, em 30 de julho de 2018, para alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Vasco da Gama n.º 9/ Rua dos Hermínios, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, e o senhor Vereador Manuel Salvador comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 178/18) -----

33) *Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, em Geraldês, apresentado em nome de Eugénio Manuel Franco Pinto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 299/2023: Deliberado retirar a proposta (n.º 218/2021) do senhor Presidente da Câmara, referente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, em Geraldês, apresentado em nome de Eugénio Manuel Franco Pinto, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 75/11) -----

34) *Pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 20, em Ferrel André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 300/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1900/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda., em 18 de março de 2021, para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 20, localidade de Ferrel, ao abrigo da do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 178/21) -----

35) *Pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços com demolição de construções existentes, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 301/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1899/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda., em 18 de março de 2021, para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços com demolição de construções existentes, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, localidade de Ferrel, ao abrigo da do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de março de

2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 180/21)-----

36) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua do Mato das Eiras, n.º 1, em Coimbrã, apresentado em nome de Maria Leonor da Conceição Ferreira Lino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 302/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2280/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Maria Leonor da Conceição Ferreira Lino, em 20 de dezembro de 2018, para legalização de ampliação de moradia, a realizar no prédio sito na Rua do Mato das Eiras, n.º 1, localidade de Coimbrã, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 273/18)-----

37) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de armazéns, para o prédio sito em Vale Cavalos, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Chaminé d'El Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 303/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 938/2009) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao alteração e ampliação de edifício de armazéns, para o prédio sito em Vale Cavalos, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Chaminé d'El-Rei, Lda., no dia 19 de janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 33/07)-----

38) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de António José Leopoldo Santo da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 304/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2253/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao alteração e ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado por António José Leopoldo Santo da Silva, no dia 11 de janeiro de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte do requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os motivos de caducidade, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1/18)-----

39) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Alves Gavino Chagas - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 305/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 251/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Eduardo Alves Gavino Chagas, em 02 de novembro de 2020, para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 22, localidade de Ferrel, ao abrigo da n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de março de 2023.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1050/20) -----

40) Apresentação de Resultados da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 306/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados apresentados pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

41) Apresentação e análise da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 307/2023: Deliberado retirar a proposta referente à análise da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

42) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua dos Galos, n.º 15, no Lugar da Estrada, em nome de Ana Paula Correia Valla Chagas (Processo 1318/19) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 308/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 213/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 24 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública para a construção de um ramal de eletricidade em baixa tensão, do processo 567/19, sito na Rua dos Galos, n.º 12, no Lugar da Estrada, em nome de Ana Paula Correia Valla Chagas, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 23755/22) -----

43) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, em Peniche, em nome de José Victor Leal da Silva (Processo 441/22) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 309/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 224/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 24 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública para execução de ramal de energia elétrica em baixa tensão, do processo 441/22, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, em Peniche, em nome de José Victor Leal da Silva, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 31868/22)-----

44) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização, sito em “Terra da Eira”, em Geraldês, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião (Processo 1398/19) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 310/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 214/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 24 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras de urbanização do processo n.º 1398/19, sito na “Terra da Eira”, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 26842/22) -----

45) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, sito no Casal Carreira, n.º 8, em Bufarda, em nome de Submerci – Construção e Urbanização. Lda. (Processo L20/00) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 311/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 240/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 25 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo L20/00, sito no “Casal Carreira”, em nome de Submerci – Construção e Urbanização, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18691/19) -----

46) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação do edifício de habitação social Coosofi”, em nome de Sotecnisol, S.A. (Processo 439.B1/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 312/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 181/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 24 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a informação n.º 131/2023 da Divisão de Obras Municipais, de 15 de fevereiro de 2023, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação do edifício de habitação social Coosofi”, no dia 14 de abril de 2023, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguinte elementos:

1. Efetivos:

1.1 Eng. José Agostinho Coelho e Silva (DOM);

1.2 Eng. Francisco Almeida Santos (DOM);

1.3 Eng^a Filipa Dias Clara (DOM).

2. Suplentes:

2.1 Arq. David Ferreira Gonçalves (DOM);

2.2 Engenheira Tânia da Costa Silva (DOM);

2.3 Arq. Miguel Polainas Mateus Carvalho (DOM)» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 3507/23) -----

RECURSOS HUMANOS:

47) Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º grau - Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 313/2023: Deliberado, por maioria, com quarto votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 520/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a criação da Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente, na sessão do órgão deliberativo Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2022, através da deliberação n.º 46/2022 e a vacatura do posto de trabalho correspondente e, tendo em vista a realização de procedimento concursal para provimento do respetivo cargo, apresento proposta de constituição do júri a fim de ser submetida a apreciação do órgão executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do órgão deliberativo Assembleia Municipal.

1. Na nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Peniche foi criada a Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente (SGRLA), dependente diretamente da Divisão de Ambiente;

2. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 4, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «Para a seleção dos titulares dos cargos dirigentes intermédios do 3.º grau e inferior, o júri é constituído:

a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo mapa se encontre o cargo a prover ou por quem ele designe, que preside;

b) Por dois dirigentes de nível e grau igual ou superior ao cargo a prover, um deles em exercício no serviço ou órgão em cujo mapa se encontre o cargo a prover e outro em diferente serviço ou órgão, ambos designados pelo respetivo dirigente máximo.»

3. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7603/23)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

48) Alienação de vários lotes de terrenos - Hasta publica – Pelouro do Património Municipal:

Deliberação n.º 314/2023: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, e dois votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 477/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 15 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Município de Peniche é proprietário de vários lotes de terreno, integrados no seu domínio privado;
- Que os terrenos não são necessários à prossecução de fins de interesse publico;
- Que estão integrados em áreas habitacionais;
- Que a forma de administração que se revela mais pertinente e a sua alienação, por recurso a hasta publica.
- Nos termos da informação da DAF, n.º 376/2023, em anexo.

Proponho que a Camara Municipal, delibere:

1. aprovar a alienação de vários lotes, melhor identificados no Programa de Procedimentos e Condições para alienação de vários lotes de terreno, sitos no concelho de Peniche, em hasta publica em anexo;

2. aprovar as condições da sua alienação, nos termos do Programa de Procedimentos e Condições para alienação de vários lotes de terreno, sitos no concelho de Peniche, em hasta publica em anexo;

3. nomear os membros a Comissão de acompanhamento da Praça:

a. Presidente: Josselene Cristina Oliveira Nunes Teodoro

b. 1a Vogal: Tânia Isabel Santos Neves

c. 2a Vogal: Sónia Sofia Sousa Leal

Suplente: Maria Salomé Andrade Vala.» (NIPG 5485/23) -----

49) Ónus na escritura de doação do Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Pelouro do Património Municipal:-----

Deliberação n.º 315/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 454/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 14 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A Câmara Municipal, deliberação n.º 496/2013, de 06 de agosto, aprovou a doação ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, de um prédio urbano, sito na Rua do Poço da Barroca, no lugar de Geraldês, destinado à instalação de equipamentos sociais, nomeadamente um centro de dia para pessoas idosas;

No dia 04 de setembro de 2013 foi celebrada a escritura de doação;

Nos termos das condições da doação, as construções a erigir deveriam estar concluídas até 04 de setembro de 2017, o que não aconteceu;

A Câmara Municipal, deliberação n.º 838/2017, de 03 de julho, aprovou a prorrogação do prazo para execução da obra, por mais cinco anos – até 04 de setembro de 2023;

Por diversas vicissitudes as obras ainda não iniciaram.

O Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês mantém o interesse em erigir a obra;

Cabe à Câmara Municipal definir novo prazo de execução da obra, conforme previsto nas condições de doação e no parecer da Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, em anexo,

Proponho que a Câmara Municipal delibere não acionar a cláusula “b” de reversão, prevista na escritura de doação, datada de 04 de setembro de 2013, e deliberação da Câmara Municipal n.º 496/2013, de 06 de agosto, bem como conceder novo prazo de mais cinco anos para a execução da obra.» (NIPG 6121/23)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

50) Fixação de preço para a venda de merchandising da exposição “A Baleia em Atouguia” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 316/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 192/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o preço para venda ao público de merchandising da exposição “A Baleia em Atouguia”, de acordo com o quadro descrito de seguida:

Código	Tipo de peça	Preço venda, incluindo IVA
AB1	T-shirt	€ 5,00
AB2	Saco mochila infantil	€ 4,00
AB3	Saco orgânico	€ 5,00
AB4	Garrafa 400ml	€ 5,00
AB5	Bola de praia	€ 3,50
AB6	Bloco com caneta A6	€ 3,50
AB7	Bloco A5	€ 7,50
AB8	Caneta	€ 1,00
AB9	Íman/Porta-chaves	€ 1,00

O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20073/22)-----

APOIOS DIVERSOS:

51) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da “Bênção de Finalistas” - Adenda – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 317/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 204/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 25 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a adenda submetida pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, a solicitar apoio logístico à atividade pontual para a organização da Bênção de Finalistas 2023.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que o pedido inicial foi aprovado na reunião de câmara de 17 de março de 2023, deliberação n.º 263/2023.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 5303/23)-----

52) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Convívio de Pesca Desportiva de Mar – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 318/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 198/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 24 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche a solicitar o apoio logístico, para a organização do Convívio de Pesca Desportiva de Mar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não havia tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 5450/23) -----

53) Atribuição de apoio ao Espaço Sénior de São Leonardo, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do almoço de angariação de fundos – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 319/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 197/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 24 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura do Espaço Sénior de São Leonardo a solicitar o apoio logístico, para a organização do almoço de angariação de fundos.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não havia tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico ao Espaço Sénior de São Leonardo e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 6627/23) -----

54) Atribuição de apoio logístico ao Atlético Clube de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Torneio de Sueca – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 320/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 199/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 24 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura do Atlético Clube de Geraldês a solicitar o apoio logístico, para a organização do Torneio de Sueca.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que não havia tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico ao Atlético Clube de Gerales e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 5452/23)-----

55) Atribuição de apoio económico, de carácter eventual, no âmbito do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 321/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 174/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 25 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e que das competências a transferir, referidas no artigo 3.º do mencionado diploma legal, compete aos órgãos municipais entre outros, assegurar o serviço de atendimento acompanhamento social (SAAS) a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social conforme Portaria n.º 65/2021, de 17 de março.

Considerando que as prestações de carácter eventual são atribuídas no âmbito da intervenção social, com os objetivos definidos na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social, com base na informação técnica anexa, referente à munícipe com atribuição de processo familiar n.º 201320600, por se tratar de uma situação de comprovada carência económica, associada a doença mental, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho o pagamento de despesas com água e eletricidade no valor de 30,09€ e de gás no valor de 23,96€.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7389/23) -----

56) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização de Atividades de Tempos Livres da Páscoa 2023 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 322/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 200/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 29 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da Associação Juvenil de Peniche a solicitar o apoio logístico, para a participação nas atividades de tempos livres da Páscoa 2023.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que não há tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7053/23)-----

57) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do Open da Federação Portuguesa de Bilhar - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 323/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 202/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 29 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da União Desportiva e Cultural de São Bernardino a solicitar o apoio logístico, para a organização do Open da Federação Portuguesa de Bilhar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não há tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico a União Desportiva e Cultural de São Bernardino e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7100/23) -----

58) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do 6.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar, na Orla Marítima de Peniche - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 324/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 203/2023) do senhor Presidente da Câmara datada de 29 de março de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da Casa do Benfica de Peniche a solicitar o apoio logístico, para a organização do 6.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar, na orla marítima de Peniche.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não há tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7108/23)-----

59) Atribuição de apoio financeiro e logístico para a produção de filme documentário do disco “As Berlengas”, da autoria do músico Benjamim – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 325/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 207/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 122/2023, de 16 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro e logístico do Município à produção de filme documentário do disco “As Berlengas”, da autoria do músico Benjamim.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 31891/22) -----

60) Atribuição de apoio à ZPOLURAS – Associação Cultural, para a produção do 2.º encontro de Poesia Peninsular – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 326/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 206/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 171/2023, de 10 de março, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a coorganização do II Encontro de poesia peninsular pelo Município de Peniche, numa parceria com a Zpoluras - Associação Cultural.» O senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 6077/23) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

61) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.: -----

Deliberação n.º 327/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimentos dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de fevereiro de 2023, n.ºs 15, 114, 202, 280, 289, 290, 292, 295, 315, 317, 330 e 334/2023. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 328/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e vinte e seis minutos, o senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Vice-Presidente a Câmara,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
